



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº123/90 DE 02/05/90 =

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reenquadrar, os servidores desta municipalidade, abaixo relacionado, que ocupavam os cargos extintos pela Lei Municipal nº003/90 de 04/04/90, retroativo ao 1º dia do mês de abril/90.

DENILSON ALVES CARNEIRO, CTPS. nº43.231, do cargo extinto de LUBRIFICADOR "E" para o cargo atual de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "E".

DORIVAL BENTO, CTPS. nº08.099, do cargo extinto de SERVENTE "A" para o cargo atual de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A".

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (02/05/90).

**Marlei Ferreira Siqueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Dr. Cesar Augusto Silva**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO